



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo n.: 1.114.337
Natureza: Representação
Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro
Órgão/ Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – Previcap
Autuação: 10/12/2021

Manifestando concordância com o relatório técnico registrado à peça n. 359 do SGAP, remeto o processo em epígrafe ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em cumprimento à determinação constante do despacho de peça n. 358.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2023.

Marina Pimenta Fraga Maselli
Coordenadora
TC 3196-5